PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

FOME ZERO

(1237)

Lei n.1065/GP/2004.

Em, 31 de janeiro de 2004.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições
Faço saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Autoriza o executivo a abrir no orçamento do exercício financeiro de 2004, o Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 91.800,00(noventa e um mil, oitocentos reias)**, destinados a suplementar dotação orçamentária, através de recurso vinculado, conforme se discrimina:

0600.000000000.000	**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Turismo**			Fonte Rec
0601.2060116511.00	Aquisição da Patrulha Mecanizada			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	90.000,00	02-convenio
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.800,00	01-Proprios
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	91.800,00	

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 31 de janeiro de 2.004.

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal